

Portaria nº 016 de 12 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre Cessão de Empregado Público Efetivo para Prefeitura de Teófilo Otoni e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CISNORJE – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do CISNORJE, bem como pela Lei 8112/1990, ART 93 e seguintes;

CONSIDERANDO, a necessidade do Município de Teófilo Otoni relatada no ofício nº 018/2021 GAB/PREF encaminhado para esta Instituição solicitando a cessão da funcionária pública CELINA LOPES HOFFMANN;

RESOLVE:

Art. 1º- Ceder a Funcionária Pública efetiva CELINA LOPES HOFFMANN para exercer suas atividades na Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni em caráter temporário;

Art. 2º- Quanto ao ônus, a cessão do servidor será efetivada pelo cessionário, que, conforme ofício recebido, ocupará cargo em comissão naquela Instituição;

Art. 3º- A Cessão de que trata a presente Portaria tem duração de 02 anos;

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teófilo Otoni, 12 de Fevereiro de 2021


Tadeu Felipe Fernandes de Abreu
Presidente do CISNORJE

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
DO CISNORJE

DATA: 22/02/2021

1


ASSINATURA DO RESPONSÁVEL